



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.318 ,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 04-0040/CD-03.

R E S O L V E:

DEMITIR, a servidora **MARIA APARECIDA SALDANHA GONTIJO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe III, cadastro nº 85600, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, pela prática da transgressão disciplinar, tipificada no inciso LV do Artigo 188, da Lei Municipal nº 901/90, a partir de 02 de janeiro de 2004.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município